

## PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA ESTADO DE SÃO PAULO

NOTA DE

	Rua Dr Ta	ncred			l.229.813/0001-23 Jardim Bela Vista, Se	errar	na, SP , CEP: 1415	0000	EMPENHO	
EMPENHO: 2854/2021 Tipo : Global										
CREDOR:	3213	DIME	BRAS COMERCIA	L HOSI	PITALAR LTDA					
Endereço: R PAULO	DE FRONTIM, 25				Cidade: Ribeirão F	?ret	0		UF: SP	
CNPJ: 56-081-48	32/0001-06				Inscr.Est./Ident.Pro	of.:				
Banco:					Agência:				: 1636353336<	
DOTACÃO				·····	Conta Corrente:		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Fax:	10	
DOTAÇÃO:	000040					**		gat. Pa		
Ficha:	000246		SECRET	VDIV D	A CALIDE					
Órgão: Unidade:	04 04.08		- SECRET		IA SAUDE DIMENTO CLINICO C	·/ DE	EC GIIG			
Funcional:	10.122.0010		- Atenção			// INL	LO. 303			
Projeto/Atividade:	2.029		- CORONA					_		
Elemento:	3.3.90.30.99.00.0	0.00			s De Consumo			•		
Fonte de Recurso:			S COVID 19 FEDE							
Código de Aplicação	: 600382 - CORON	IAVÍRU	JS COVID 19							
Licitação:		Nun	nero:	Proce	esso de Compra:	Dá	ata de Emissão:	<del></del>		
Dispensa de Licitaçã	o p/ Compras e Se	1	/2021/2021	l .	AF-1420/2021		7/06/2021			
Valor Orçado: 0,00	Valor Atualizado 543.59		Empenhos anter 428.7	iores: 730,31	Valor do empenho: 3.720,0		Valor Anulado: 0,00	Total (B): 432.450,31	Saldo Atual ( A - B ): 111.144,78	
DISPENSA 045/2021 CONTRATO 088/202 BLOQUEIO 1711 (LI	11 citação № : 45/2021 	-DL)					. ,	g. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.		
				_						
Item	SÓDICO DE DEXAMET	ASONA	AMG/MI AMD		tde. Valor		Valor Total 3.720.00			
NJETÁVEL 2,5		700IV	A 4 MG/ML AMP	1.500	0,00 2,48	)	3.720,00	τ		
		········	<del></del>		•		Same the same transfer of the		<del></del>	
	ento de Finanças		COMF	P. ( ) A	NUL.() DESC.()		DISCRIMINA	EMPENHO DA(S) D	ESPESA(S) ACIMA	
Seção de	e Contabilidade				to de Finance					
			l Di		nento de Finanças					
				Seçac	de Finanças					
		Cheque Nº:								
Conta:							SERRANA,	DE	)) <sup>DE</sup>	
			Banco:		<del></del>				/	
/					4					
CONTADOR	TES	OUREIRO			PREPERO ML	MICIPAL				
				R	ECIBO					
(	OS) PARA OS DEVIDO	S FINS			ORTANCIA DESTA GUIA S) PLENA E IRREVOGA			RESPONDENTE AO	ACIMA DESCRITO	
į	,							*		
		-					7 - 10 - 1	Assinatura		
Anotações:										

### ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** Nr.: 1420/2021 2854

100/2021

Processo Administrativo: Processo Nr.:

100/2021

Data do Processo:

09/06/2021

Data da Homologação:

09/06/2021

Sequência da Adjudicação:

Data da Adjudicação:

09/06/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 45/2021 - DL

Empenho Global nr.: .....

Subempenho nr.: .....

- Serrana - SP

Dcto Fiscal nr.: .....

Fax: 16

Folha: 1/1

Fornecedor:

**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** 

Código: 3213

Telefone:

1636353336<

Endereço:

Cidade:

R PAULO DE FRONTIM, 25

CNPJ: 44.229.813/0001-23

C.E.P.: 14150-000

R. Tancredo de Almeida Neves

Banco: Agência:

CNPJ:

Ribeirão Preto - SP - CEP: 14030-430

56.081.482/0001-06

Inscrição Estadual:

Fone: 1639879244

Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:

04 - SECRETARIA DA SAUDE

Unidade:

08 - DIVISÃO ATENDIMENTO CLÍNICO C/ REC. SUS

Centro de Custo:

Fonte de Recurso:

CORONAVIRUS COVID 19 FEDERAL

Dotações Utilizadas:

2.029.3.3.90.30.00.00.00.00 (246) - CORONAVIRUS COVID 19

Compl. Elemento:

3.3.90,30.99.00.00.00 - Outros Materiais De Consumo

Condições de Pagto: Prazo Entrega/Exec.:

**IMEDIATO** 

Local de Entrega:

ALMOXARIFADO SAUDE - -

CONFORME CONTRATO

Objeto da Compra:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES COM CORONAVIRUS, ASEREM UTILIZADOS NA UNIDADE DE

PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HS, EM CARATER EMERGENCIAL

Observações:

PROCESSO 100/2021 DISPENSA 045/2021 CONTRATO 088/2021 **BLOQUEIO 1711** 

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
6 1.500,000 AMP		AMP	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML INJETÁVEL 2,5 ML		2,48	3.720,00	
	-				Total Geral:	3.720,00	
j					Desconto:	0,00	
			(Valores expressos em	Reais R\$)	Total Líquido:	3.720,00	

₽! ₿ Segundo Hugly C Aux. Administrativo Matricula nº 101859

Serrana, 17 de Junho de 2021

Assinatura do Responsável



Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana-SP www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br 16 3987 9244

CONTRATO ADMINISTRATIVO №. 088 / 2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA / SP E A EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

REFERENTE: PROCESSO № 100 / 2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO №. 045 / 2021 - AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS, CONFORME DESCRITO NESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, cujo OBJETO é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme descrito na cláusula segunda deste instrumento contratual, neste município de Serrana, Estado de São Paulo, nesta e na melhor forma de direito, de um lado o PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ do MF nº 44.229.813/0001-23, com sede na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176, Bela Vista, na cidade de Serrana, Estado de São Paulo, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, o Senhor LEONARDO CARESSATO CAPITELI, brasileiro, casado, portador do RG nº 26.712.674.8 e do CPF nº 304.959.078/55, residente e domiciliado na Rua Antônio José Borim, 60, na cidade de Serrana, Estado de São Paulo, doravante designada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado à empresa: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 56.081.482/0001 06 - Endereço: na rua Paulo de Frontim, 25 - Vila Virginea - Ribeirão Preto -SP CEP 14030/430, neste ato, representada por seu responsável, o Senhor LUIS CARLOS GELOTTI, brasileiro, RG 4.169.049 e CPF: 290.459.598/87, dagui para frente chamada simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato administrativo, de conformidade com o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 045/2021, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente Contrato Administrativo é regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como pelas demais legislações de Direito Administrativo e outras aplicáveis à espécie, fazendo, ainda, parte integrante e inseparável deste instrumento contratual, o **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 045/2021**, sendo que esta contratação é fundamentada no artigo 24, inciso IV cc artigo 26 do Estatuto das Licitações e dos Contratos Administrativos.

PARÁGRAFO ÚNICO - DO GESTOR DO CONTRATO

DA CONTRATANTE:

**GESTOR DO CONTRATO:** 

NOME: JONEVAL BORGES DE LEDO JUNOR - CPF Nº: 110.232.478/79

**FUNÇÃO: FARMACEUTICO** 



Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana-SP www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br 16 3987 9244

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Por força do presente Instrumento Contratual, fica a CONTRATADA obrigada a prestar à CONTRATANTE, o fornecimento de medicamentos, com o objetivo de atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	1500	ampolas	Fosfato sódico dexametasona 4mg/ml – ampola de 2,5ml	R\$ 2,48	R\$ 3.720,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com a eficiência, eficácia e qualidade requeridas, sempre buscando preservar o respeito e a satisfação dos princípios: do Interesse Público, da Economicidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O regime deste Contrato é o de MENOR PREÇO POR ITEM

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO, DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

A CONTRATADA sujeitar-se-á à fiscalização de todos os produtos no ato da entrega, reservando-se à CONTRATANTE o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias, ou no caso de os produtos não serem de primeira qualidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O produto será entregue no prazo de até 05 (cinco) dias, da assinatura do presente instrumento contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na rua Antonio Gioto, 125 - Jardim Bela Vista, respeitando-se os horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAGO TERCEIRO: Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela CONTRATANTE, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à CONTRATADA deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

PARÁGRAFO QUARTA: As despesas decorrentes de frete e transporte, descarga dos produtos no local designado e quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta e indiretamente sobre a perfeita e integral execução do objeto, ora contratado, correrão por conta e risco



Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana-SP www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br 16 3987 9244

exclusivo da CONTRATADA, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados na proposta comercial.

PARÁGRAFO QUINTO: O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- I) PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação do objeto entregue de acordo com as especificações constantes deste instrumento contratual;
- II) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade, especificação e quantidade do objeto entregue e consequente aceitação pelo Setor Competente.

PARÁGRAFO SEXTO: A CONTRATADA deverá no tocante ao fornecimento e entrega dos itens objeto deste Contrato Administrativo, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

A título de contraprestação pelo fornecimento dos medicamentos de que trata o presente contrato, ficam fixados os valores devidos pela parte CONTRATANTE à CONTRATADA, como segue:

PARÁGRAFO PRIMEIRO Como contraprestação pelo fornecimento dos produtos, objeto do presente contrato, os quais se encontram descritos na cláusula segunda deste instrumento contratual, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA O VALOR UNITÁRIO é de R\$ 2,48 (DOIS reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais), sendo que será observado como PRAZO PARA PAGAMENTO: 10 (dez) dias, contados da data da efetiva entrega dos produtos, a qual deverá ser acompanhada da apresentação da competente Nota Fiscal / Fatura, devidamente atestada pelo Setor Competente, obedecendo-se o preço unitário consubstanciado na cláusula segunda deste instrumento contratual.

BANCO BRADESCO – AGÊNCIA 2827/4 CONTA CORRENTE 30.2

PARÁGRAFO SEGUNDO - É condição indispensável para a efetivação do pagamento, que a CONTRATADA apresente a CND - Certidão Negativa ou CPD-EN - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos realtivos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, bem como o CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, com prazo de validade vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Página 3 de 6



Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana-SP www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br 16 3987 9244

O prazo de vigência deste Contrato Administrativo é de **60 (SESSENTA) DIAS** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da cláusula sexta deste instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA** - A rescisão antecipada deste Contrato far-se-á de comum acordo ou unilateralmente pela **CONTRATANTE**, nos termos dos artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, e suas alterações, ficando, desde já reconhecidos os direitos desta Administração Pública Municipal, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da referida Lei Federal.

**CLÁUSULA SÉTIMA -** A **CONTRATADA**, pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ajuste, sem a devida justificativa aceita pela **CONTRATANTE**, e sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, ficará sujeita, a critério da **CONTRATANTE**, às seguintes penalidades:

#### I - Advertência;

- II Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global do contrato;
- III Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATADA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no inc. III do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Pelo atraso no fornecimento dos produtos, observando-se as condições e os prazos previamente definidos, será apenada à CONTRATADA, multa moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para a execução do objeto que não for efetivado, independentemente das sanções legais que possam ser aplicadas, de acordo com os artigos 86, 87 e 88, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, salvo se o prazo for prorrogado pela Administração.

**PARÁGRAFO SEGUNDO -** A multa referida no parágrafo anterior poderá descontada do pagamento devido à **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA estará, ainda, sujeita às penalidades previstas nos artigos 81 a 88 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

LUIZ CARLOS Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:290 GELOTTI:29045959887 Dados; 2021.06.11 17:10:17-03'00'

Página 4 de 6



Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana-SP www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br 16 3987 9244

Os recursos orçamentários para suportar esta contratação serão atendidos pelas seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

#### 04.04.08.10.122.0010.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00 - 220393

**CLÁUSULA NONA -** Fica eleito o Foro da Comarca de Serrana, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Instrumento Contratual, bem como, a de observarem fielmente outras disposições regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, impresso em 08 (oito) laudas de um só lado (anverso), que vai assinado por ambas as partes e na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza o legal fim de direito.

Serrana / SP, 09 de junho de 2021.

LEONARDO CARESSATO Assinado de forma digital por LEONARDO CARESSATO CAPITELI:30495907855 CAPITELI:30495907855

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA / SP LEONARDO CARESSATO CAPITELI – Prefeito Municipal CONTRATANTE

LUIZ CARLOS

Assinado de forma digital por

LUIZ CARLOS

GELOTTI:29045959887 GELOTTI:29045959887

Dados: 2021.06.11 17:10:28 -03'00'

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA LUIS CARLOS GELOTTI,- Responsável Legal CONTRATADA

TESTEMUNHAS:			
ASS:			Demétrios Carol Pedr
NOME:		RG nº	RG. 13.576.580
ASS:	PHLima		
NOME:	Paloma Hayashi de Lima Secretaria de Administração e Finanças Depto, de Licitações	RG nº <u>J</u>	6677714-4

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana-SP www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br 16 3987 9244

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA / SP. **CONTRATADA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** 

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 088 / 2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Serrana / SP, 09 de junho de 2021.

LEONARDO CARESSATO

Assinado de forma digital
por LEONARDO CARESSATO

CAPITELI:30495907855 CAPITELI:30495907855

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA / SP
LEONARDO CARESSATO ÇAPITELI – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Dados: 2021.06.11 17:10:43 -03'00'

959887

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA LUIS CARLOS GELOTTI,- Responsável Legal CONTRATADA



# ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Nota de Liquidação

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Rua Dr Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista, Serrana, SP , QER: 14150000

	The second second second	The second second second second	*********							
Liquidação: 6841/21				TO COME TO MERCHANISTS	32,000,000					
DOTAÇÃO:           Ficha:         000246           Órgão:         04           Unidade:         04.08           Funcional:         10.122.0010           Projeto/Atividade:         2.029           Elemento:         3.3.90.30.99.00.00.00.00.00.05           Fonte de Recurso:         00.05.0312 (0312)           Código de Aplicação:         600382 - CORONAVÍRUS (	- DIVISĂ - Atençã - COROI 5.0312 (C - Outros	ETARIA DA SA O ATENDIME o Básica de S NAVIRUS CO Materiais De	ENTO CLIN Saúde OVID 19	IICO C/ REC	≳ sus					
CREDOR: 3213 DIMEBRAS COME	RCIAL HOSPITAI	LAR LTDA		4						
Endereço: R PAULO DE FRONTIM, 25 C.N.P.J.: 56-081-482/0001-06	Cidade: Ribeirão Preto Inscr.Est./Ident.Prof.:									
Número do empenho : 2854/21  Valor do empenho : 3.720,00  Valor Anulado: 0,00  Total (A): 3.720,00						Liguidações Anteriores: Valor da liguidação: Valor Anulado: Total (B); Saldo (A - B):	0,00 1.984,00 0,00 1.984,00 1.736,00			
Tipo do Empenho: Global	Data de Emissã	ão: 27/0	08/2021		Data c	le Vencimento: 24/09/2021	, <b>, , , , , , , , , , , , , , , , , , </b>			
Especificação: ' PROCESSO 100/2021 DISPENSA 045/2021 CONTRATO 088/2021 BLOQUEIO 1711 (Licitação №: 45/2021-DL) NF 103774.		Descont		1,984,00		Total de Descontos Total Liquido 1.	0,00 984,00			
Departamento de Finanças Seção de Contabilidade	COMP. ( ) ANUL. ( ) DESC. ( ) R\$:  Departamento de Finanças Seção de Finanças Cheque Nº: Conta: Banco:  COMP. ( ) ANUL. ( ) DESC. ( ) DE					AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADA(S)  SERRANA, DE DE DE				
CONTADOR E/ OU REP. EMPENHO	TESOUREIF	<del>2</del> 0	e des sites en ciaque	PREFEITO MUNICIPAL						
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, C	LUE RECEBI(EMOS) E PELA QUAL DOU		CIA DESTA G			), CORRESPONDENTE AO ACII Assinatura	MA DESCRITO			
Anotações:	te and the second se	<del></del>	<del> </del>				arkanan kanan mangalah kanan yang menangan pangan yang berapa yang berapa kanan kanan dari berapa kanan berapa			
	<del></del>									

Inc. Temp. MAC

# ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA SECRETARIA DE FINANÇAS

CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: 1639879244

R. Tancredo de Almeida Neves CEP: 14150-000 - Serrana - SP

#### NOTA DE LIQUIDAÇÃO DA AF Nº 01-1420/2021

Processo de Licitação: Data do Processo: 100/2021 09/06/2021 09/06/2021

Data de Homologação: Sequência da Adj:

2 09/06/2021

Data da Adjudicação: Nº Contrato:

0882021

Data do Contrato: Sequência do Contrato: Vencimento do Contrato: 09/06/2021 738 08/07/2021

**DISPENSA** 45/2021 - DL

Empenho 2854/2021

Documento Fiscal 103774 Emissão Doc. Fiscal 27/08/2021 Data Liquidação 27/08/2021 Data Vencimento 24/09/2021

Folhas: 01/01

Fornecedor:

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço: R l

R PAULO DE FRONTIM, 25

Cidade: F CNPJ: 5

Ribeirão Preto - SP

Insc. Estadual:

Cadastro: 003213

Bairro: Vila Virginia

Telefone: Insc. Municipal: 1636353336<

Banco:

56.081.482/0001-06

. Lotadaa.

Agência:

Conta:

Prezados Senhores,

Comunicamos que essa empresa foi vencedora, conforme processo licitatório acima, nos itens abaixo especificados.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes desse Processo.

Órgão: Unidade: 04 - SECRETARIA DA SAUDE

Centro de Custos:

08 - DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO C/ REC. SUS

Dotação Utilizada:

2.029.3.3.90.30.00.00 (246)

Comp. Elemento:

3.3.90.30.99.00.00.00

Objeto da Compra:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES COM CORONAVIRUS, A SEREM UTILIZADOS NA

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HS, EM CARATER EMERGENCIAL

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Texto	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
6	800,000	AMP	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML INJETÁVEL 2,5 ML	2,480	1.984,00		
					Total Geral:	1.984,00	
				0,00			
	-	Reais R\$)	Total Líquido:	1.984,00			

SERRANA, 10 de Setembro de 2021

ADRIANO PUCINELLI Diretor de Compras 6841



#### DIMERRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

RUA PAULO DE FRONTIM No. 025 VILA VIRGINIA - 14030-430 RIBEIRAO PRETO - SP Fone/Fax: 1635193170

VENDA DE MERCADORIA

NATUREZA DA OPERAÇÃO

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA

N°. 000.103.774 Série 001 Folha I/I



CIIAVE DE ACESSO

3521 0856 0814 8200 0106 5500 1000 1037 7410 0217 6800

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <u>135210992563304 - 27/08/2021 11:18:25</u>

INSCRIÇÃO ESTADUAL				IIN	SCRIÇÃO ES	IADU.	AL DO SU	BS1. IK	BOL.			CNPJ/C	PF						
582196195118															56.081.	482/00	001-06		
DESTINA	TÁRIO / RE	MET	TENTE																
NOME / RAZ	ZÃO SOCIAL											CNPJ/C	PF			DA'	TA DA EMISS	ĂO	
PREF MUNIC DE SERRANA													44.229.8	813/000	1-23		27/08/2021		
ENDEREÇO								В	AJRRO /	DISTRITO			CEP			DA'	DATA DA SAÍDA ENTRADA		
RUA D	R TANC	RE	DO ALMEIDA I	NEV	ES, 176	6				CEN	TRO	O		14150	-000				
MUNICÍPIO								Ū	F F	ONE/FAX			INSCRI	ÇÃO ESTAL	UAL	HO	RA DA SAÍDA	/ENTR/	ADA
SERRA	NA								SP L	1699	)324	6077		630807	71111				
FATURA /	DUPLICAT	ГА																	_
Num.		101																	
Venc. Valor	26/09/20 R\$ 1.984	00 ,00																	
CÁLCULO	DO IMPO	STO																	
BASE CÁLC	ICMS		VALOR DO ICMS	Ţ	ALOR DO I	DO ICMS-FCP BASE			CÁLC.ICMS S.T. VALOR			R ICMS S.T	ICMS S.T. VALO		MS S.T-FCI	,	TOTAL PROI	UTOS	
	1.984	,00l	238,	08		0.	.ool			0,00			0,00			0.00		1.9	84,00
VALOR DO	FRETE		VALOR DO SEGURO	Ĺ	ESCONTO		To	UTRAS D	ESPESA:	s	VALO	R TOTAL I	PI	VALOR IM	PORTAÇÂ	0	TOTAL DA N		
	0	,00	0,	00		0.	<u>00</u>			0,00			0,00	L		0,00		1.9	84,00
TRANSPO	RTADOR /	VOL	UMES TRANSPORTA	DOS															
NOME / RAZ	ZÃO SOCIAL			T	FRETE POR			CODICO	IGO ANTT PLA			LACA DO VEÍCULO			CNPJ / C	CNPJ / CPF			
DIMEB	RAS CC	MI	L HOSP LTDA	_ ]	U-Re	emetente	•									56.08	1.482/00	01-06	5
ENDEREÇO								MUNICI	210					UF	INSCRI	ÇÃO EST	ADUAL		
RUA PA	AULO D	EF	RONTIM,025					l	I	RIBEIR	AO	PRET	0	SI	•	582196195118			
QUANTIDA	DE ESF	PÉCIE		MAI	RCA			NUMER	ĄÇÃO			PESO BE	RUTO			ESO LÍQ	UIDO		
L				L				L		_		J							
	OS PRODU	TOS /	SERVIÇOS																
CÓDIGO PRODUTO	D	ESCR	ução do produto / ser	VIÇO		NCM/SH	O/CS	T CFO	PUN	QUANT	·	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALO	R VALOR ST+FCP	ALIQ. ICMS	ALİQ. IP
	GEN/HYPO	FAR	NA 4MG/ML 2,5ML MA G+ ptd: 800 Val: 12/08/2024			30043290	000	510	2 AMF		300,	2,4800	1.984,00	1.984,00	238,0	8		12,00	
									··· • • · · · · · · · · · · · · · · · ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·								1	

Atestamos o lecebimento dos produtos/materiais relacionados nesta Nota Fiscal. Ass.: Matr.: nº....

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: EMPENHO 2854/2021 Emp = 2854/21 AF: 1420/21	1
SALAO 2	1
PEDIDO DE COMPRA:2854/2021 Venderler: 3-1P AN 1d May:217690	
Vendedor: 3-IRAN Id Mov:217680	İ
Nfe XML: http://187.75.129.230/nfe	
BANCO 1TAU - AG.0865 C/C. 99799-3 Pedido: 2854/2021	1
Inf. fisco: Valor Aprox Tributos Federal: R\$ 266,85 Estadual: R\$ 238,08 Municipal: R\$ 0,00 Fonte: IBPT	1

Impresso em 27/08/2021 as 11:18:27



# **Prefeitura Municipal de Serrana - SP**

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Serrana-SP, 22 de setembro de 2021.

Ofício nº 556/2021 - SMS/GAB

Ilmos Srs.

Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal de Serrana-SP

Melissa Cavalheri Diretora do Departamento da Fazenda

Assunto: "Autorização para pagamento de empenho".

Prezada Senhor (a),

Venho por meio deste, autorizar o pagamento da seguinte liquidação com recurso INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC – CEF Ag 3479 C/C 6.624004-9:

• Liquidação 6841/2021 - DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR - R\$ 1.984,00;

Tal solicitação deve-se à fonte do recurso indicado inicialmente ser insuficiente para quitação dos empenhos.

Na certeza de sua análise e devidos encaminhamentos, reitero votos de estima e consideração. Atenciosamente,

Leila Aparecida/dd Valle Gusmão Secretária Municipal de Saúde



Nome do emitente: FUNDO MUNIC SAUDE SERRANA

CNPJ/CPF do emitente: 07.584.185/0001-78 Conta de origem; 3479/006-000624004-9

Convênio: 363287 363287/FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE

Tipo de compromisso: 1 - Pagamento fornecedor

Compromisso: 1 - PAGFOR

NSA: 180

Tipo de DOC: DOC E

Banco destino: 237 - BRADESCO

Agência/ Conta destino: 02827

000000000030-2

Finalidade: 1 Credito em Conta Nome do destinatário DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR

CPF/CNPJ do destinatário: 56.081.482/0001-06 Documento da empresa: 000004

Velor da efetivação R\$ 1.984,00

Data da efetivação 23/09/2021

Autenticação Bancária: 413611D8A60328422F46670009

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104